



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

| | | | |
|---|--------------------|--|----|
| INTERESSADO/MANTEEDORA | | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | UF |
| ASSUNTO | | | |
| CONSULTA SOBRE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ; | | | |
| RELATOR: SR. CONS. | | WALTER COSTA PORTO | |
| PARECER Nº | CÂMARA OU COMISSÃO | APROVADO EM | |
| 694/90 | | 12/09/90 | |
| | | PROCESSO Nº 23001.002221/90-00 | |
| I - RELATÓRIO | | | |
| <p>O Senhor Pro-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina dirige a seguinte consulta a este Conselho:</p> <p>"Considerando que, de acordo com o artigo 11 da Resolução nº 03/85 desse Conselho, as Universidades devem fixar normas específicas para revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior,</p> <p>Considerando, ainda, que há setores em que o mercado de trabalho está saturado por profissionais formados por instituições de ensino superior nacionais, a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta UFSC, consulta esse Egrégio Conselho nos seguintes termos:</p> <p>a) Como vem ocorrendo, no âmbito das universidades federais a revalidação de diplomas estrangeiros ?</p> <p>b) pode uma universidade federal se negar a fazer este trabalho ? Em caso afirmativo, qual o amparo legal para se adotar esse procedimento ?"</p> | | | |
| 2. PARECER E VOTO DO RELATOR | | | |
| <p>Antes da vigência da Resolução CFE 3/85, a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, era procedida nos termos da Resolução CFE 43/75.</p> | | | |

06/159

694/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

E esta dispunha, no seu art. 7-:

"O processo de revalidação deverá começar pelo exame da idoneidade do título e da documentação que o acompanhar, assim como das condições de mercado de trabalho, podendo o requerimento ser indeferido de plano à vista do resultado desse exame."

Prevenia-se, assim, de modo expresso, a hipótese, indicada pela Pro-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, de saturação do mercado de trabalho "por profissionais formados por instituições de ensino superior nacionais".

A revisão da Resolução CFE 43/75 foi estudada por comissão formada, em 1985, por este Conselho.

Em parecer de n.º CFE 256/85, aprovado em maio daquele ano, lembrou a comissão pronunciamento anterior, da então Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, que relacionara diversas decisões deste Colegiado, a respeito da matéria, alinhando tópicos tais como:

- É da competência das universidades, oficiais ou particulares, proceder à revalidação dos diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino estrangeiro. (Pareceres 381/62, 293/63, 421/66, 80/67, 99/67, 138/67, 49/68 e 93/68)
- Gozando as universidades de autonomia, na forma da lei e de seus estatutos, a elas caberá fixar, inserindo-as nesses Estatutos e nos Regimentos, as normas que indiquem as exigências para a aceitação dos candidatos e a forma para se proceder à revalidação. (Pareceres 342/62, 381/62, 293/63 e 42/66)
- Em razão de sua autonomia, não podem ser as universidades compelidas a proceder à revalidação dos diplomas estrangeiros que lhes sejam apresentados. (Parecer 242/63)

Nesse parecer, referiu-se a Conselheiro Esther de Figueiredo Ferraz a uma "atitude liberal" com respeito à revalidação de diplomas, apreciada, segundo ela, em tão adequados termos pelos pareceres CFE 40/65, 43/65 e 444/67, que se aplicavam à conveniência de importamos profissionais ligados às áreas ainda mal exploradas no Brasil.

Mas, segundo a Conselheira, não se deveria impedir que se tomassem

"cauteladas para evitar que - nos setores já saturados ou convenientemente supridos de mão de obra - venham elementos alienígenas disputar conosco, desnecessariamente, o mercado de trabalho. Talvez se devessem distinguir as duas hipóteses, estabelecendo normas que incentivassem ou dificultassem, conforme o caso, a convalidação".


Esse cuidado, lamentavelmente, não constou da nova Resolução nº 3/85.

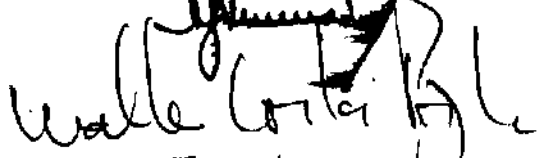
À vista de todo o exposto, entende o Relator

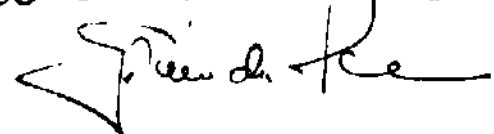
- a) Não há condições para informar como, no âmbito das universidades federais e nos termos da Resolução CFE nº 3/85, vem ocorrendo a revalidação dos diplomas estrangeiros.
- b) Não pode a Universidade Federal de Santa Catarina, em razão de sua autonomia, ser compelida a proceder à revalidação dos diplomas estrangeiros que lhes sejam apresentados. (Parecer CFE 242/63)
- c) Pode a Universidade fixar, critérios que considere adequados para o julgamento do título revalidando a possibilidade de recurso, para o colegiado superior da Universidade e para este Conselho, pelos interessados, da decisão da comissão que julgará a equivalência dos diplomas, corrigirá os possíveis equívocos na consideração dos casos.

3. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas - CLN acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em


_____, Presidente


_____, Relator


_____, Secretário

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 12 de 09 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)